



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX: (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

LEI Nº 048/93

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte L E I :

Artº 1º - Fica denominada, a partir da aprovação da presente Lei, o trecho compreendido entre a Avenida Brasil e a Rua José Inácio ' Coelho, da RUA GERÔNIMO JOSÉ DE SOUZA, iniciando-se defronte a agência de Florínea, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 24 de março de 1.993.

Engº Agrº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e afixado no local de costume.

CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS

Diretor-Unidade Adm. Organ.
Serv. Internos-Florínea-SP.

" AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA "